

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

(MODIFICATIVA)

(Do Sr. Deputado JULIO CESAR — LÍDER DE GOVERNO)

AO PROJETO DE LEI N.º 426/2015, que "Abre crédito suplementar à Lei **Distrito** Orçamentária Anual do **Federal** valor de R\$ no 4.390.765,00".

Substitua-se suplementação contida no Projeto de Lei n.º 426/2015 conforme os seguintes quadros:

DE:

SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 1.800.000,00				
UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT	SUBTÍTULO REG		REG	FTE.	NAT	QTDE	VALOR
34902	1	27	122	6009	4220	0012	Gestão Recursos Fundos- Fundo Apoio Esporte- Distrito Federal	de de de ao	99	125	339039	1	1.800.000,00

PARA:

SUPL		NTAC	ÇÕES .							R\$ 1.	00.008	00,00
UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
34101	1	27	812	6206	4091	NOVO	Apoio a Projetos – Boleiros.	99	100	339039	1	500.000,00
34101	1	27	812	6206	4091	0005	Apoio a Projetos – Compete Brasília	99	100	339039	10	500.000,00
34101	1	27	812	6206	4035	0001	Manutenção de Centros Esportivos	99	100	335041	1	800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda modificativa objetiva adequar o presente projeto de lei às demandas do Esporte no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Deputadd/D

SECRETARIA LEGISLATIVA

Assinatura